



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 665/2017.

“CONTRATA PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora titular do cargo **Dorotéia Gasparini Lins**, portadora do CPF nº 019.922.399-83, matrícula 495 e 843, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, atuando na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até retorno da titular as suas funções normais;

RESOLVE:

Art. 1º- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público o Sr. **Aristo Sorlei Pegoraro**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6.275.790 e CPF nº 102.557.449-43, para exercer funções no cargo de **Professor na área de Ciências**, na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, carga horária de 40h semanais, com vencimentos previstos no Anexo V- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Não Habilitado da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, no período de 31 de julho de 2017 a 01 de agosto de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 31 de julho de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 31 de julho de 2017.

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 31 / 07 / 2017

Até: 04 / 08 / 2017

Responsável

